



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Nota Técnica nº 10/SES/SUBVS/2022

PROCESSO Nº 1320.01.0028158/2022-15

## VIGILÂNCIA E MANEJO DE AGLOMERADO DE CASOS DE COVID-19 EM AMBIENTES RESTRITOS OU FECHADOS - SURTOS DE COVID-19

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A transmissão do SARS-CoV-2 em ambientes restritos ou fechados representa risco para a disseminação do vírus, tanto nestes ambientes como na comunidade nos quais estão inseridos. Estas situações demandam urgência na investigação e agilidade nas ações.

Este documento visa a orientação dos serviços de Vigilância em Saúde nos níveis regionais e municipais, bem como instituições, serviços municipais de assistência e profissionais de saúde na identificação, investigação, monitoramento, avaliação e resposta em tempo oportuno visando reduzir e/ou impedir a transmissão do SARS-CoV-2.

### 2. DEFINIÇÕES

**2.1 Aglomerado de casos/surtos (cluster):** Presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas, com vínculo epidemiológico entre os casos e residentes e ou trabalhadores de ambiente restrito ou fechado

**2.2 Ambiente restrito ou fechado:** Ambiente com área física delimitada e circulação dos mesmos indivíduos por longo período de tempo. Exemplo: Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), creches, sistema prisional e unidades socioeducativas, instituições e serviços de acolhimento social, dormitórios coletivos, bases militares, uma mesma unidade de produção em empresa ou indústria, serviço de saúde dentre outros.

**2.3 Isolamento em coorte:** segregação de pessoas infectadas, em espaço físico determinado, durante o período de transmissibilidade da doença sob condições que permitam evitar a transmissão direta ou indireta do agente infeccioso. Quando não for possível o isolamento individual de cada caso, deve-se isolar separadamente, em grupos, os casos confirmados, sintomáticos/suspeitos e contatos.

**2.4 Fim do aglomerado de casos/surto (cluster):** Tempo de 20 dias (dois ciclos completos de 10 dias de isolamento) a contar da data de início dos sintomas do último caso sem a presença e ou aparecimento de um novo caso sintomático após a definição de aglomerado de casos/surto (cluster) na unidade/serviço.

#### OBSERVAÇÃO

As demais definições de casos operacionais estão disponibilizadas através da Nota Técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID-19/2022

[https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/03/notas-recomendacao/11-03-Nota\\_T%C3%A9cnica-ATUALIZA%C3%87%C3%83O-T%C3%89CNICA-AO-PROTOCOLO-DE-INFECC%C3%87%C3%83O-HUMANA-PELO-SARS-COV-2\\_COVID-19.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/03/notas-recomendacao/11-03-Nota_T%C3%A9cnica-ATUALIZA%C3%87%C3%83O-T%C3%89CNICA-AO-PROTOCOLO-DE-INFECC%C3%87%C3%83O-HUMANA-PELO-SARS-COV-2_COVID-19.pdf)

### 3. NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E REGISTRO DE CASOS

Notificar no MÓDULO SURTO do SINANNET (Anexo I) com o CID J.07 (Síndrome Respiratória Aguda). Registrar os casos na Planilha de Notificação de Surto do SINAN- Net (Anexo I) e Ficha Individual (e-SUS) para cada caso com coleta.

Para os casos confirmados entre profissionais de saúde e de apoio aos serviços de Saúde com exposição ocupacional preencher Ficha de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico do SINANNET, modelo disponível no Anexo II.

Todo o processo de investigação de surtos pode ser visualizado através do Guia para Investigações de Surtos ou Epidemias do Ministério da Saúde através dos links abaixo<sup>3,4</sup>.

- [https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_investigacao\\_surtos\\_epidemias.pdf](https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_investigacao_surtos_epidemias.pdf).
- [https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_treinamento\\_epidemiologia\\_aplicada\\_servicos\\_sus\\_guiia\\_pratico\\_campo.pdf](https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_treinamento_epidemiologia_aplicada_servicos_sus_guiia_pratico_campo.pdf)

### 4. CRITÉRIOS PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS

As definições para coleta de exames laboratoriais para os casos de surtos, podem ser visualizadas através da Nota Técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID-19/2022<sup>1</sup>.

### 5. ATRIBUIÇÕES DE CADA INSTITUIÇÃO NA INVESTIGAÇÃO DE UM AGLOMERADO DE CASOS/SURTO

#### 5.1 Atribuições da Secretaria de Estado de Saúde

- Monitorar os aglomerados de casos/ surtos dos municípios da sua abrangência.
- Assessorar os municípios na investigação e condução dos surtos quando necessário.
- Promover a capacitação e atualização de recursos humanos.

## 5.2 Atribuições das Secretarias Municipais de Saúde

As Secretarias Municipais de Saúde apresentam como competência a execução das ações no âmbito de seu município, por meio das seguintes atribuições:

- Receber as notificações das Unidades de Saúde;
- Orientar as equipes de saúde quanto:
- A notificação que deve ser realizada a URS de jurisdição da ocorrência de surtos e casos graves (fluxo imediato).
- A investigação das notificações recebidas, devendo ser analisadas e estabelecidas as condutas adequadas.
- A detecção, notificação e definição de conduta frente à eventual ocorrência de surtos.
- A consolidação e avaliação os dados municipais, provenientes dos laboratórios e serviços de saúde.
- Ao acompanhamento dos casos para obter informações médicas e demográficas relevantes.
- A coleta de informações dos contatos próximos, incluindo nomes, datas de exposição e informações de localização.
- A avaliação das necessidades de suporte para manter a saúde e a conformidade durante o isolamento, avaliando os suportes necessários para manter a conformidade durante este período.
- A realização de exames laboratoriais e encaminhamento para serviços de saúde e coordenar os recursos disponíveis.
- Ao fornecimento as recomendações para o isolamento e revisão dos procedimentos diários de monitoramento.
- A promoção da capacitação e atualização de recursos humanos.

## 5.3 Atribuições dos serviços de Saúde

- Identificar, investigar e notificar ao serviço de vigilância municipal.
- Adotar as condutas clínicas e de vigilância em saúde pertinente.
- Consolidar e analisar os casos notificados.

## 5.4 Atribuições dos serviços de Interesse da Saúde

- Seguir as medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- Identificar, investigar e notificar ao serviço de vigilância municipal.
- Orientar ou direcionar os casos suspeitos para os serviços de saúde;

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Nota Técnica nº 04/SES/COES MINAS COVID-19/2022** "Disponível em: [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/03/notas-recomendacao/11-03-Nota\\_T%C3%A9cnica-ATUALIZA%C3%87%C3%83O-T%C3%89CNICA-AO-PROTOCOLO-DE-INFEC%C3%87%C3%83O-HUMANA-PELO-SARS-COV-2\\_COVID-19.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/03/notas-recomendacao/11-03-Nota_T%C3%A9cnica-ATUALIZA%C3%87%C3%83O-T%C3%89CNICA-AO-PROTOCOLO-DE-INFEC%C3%87%C3%83O-HUMANA-PELO-SARS-COV-2_COVID-19.pdf). Acesso em: 14/03/2022.
2. MINAS GERAIS. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. **Nota Técnica nº 1/SES/SUBVS-CELP/2022** Disponível em: [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/01/21-01-Nota\\_t%C3%A9cnica\\_Orienta%C3%A7%C3%B5es\\_para\\_testagem\\_de\\_COVID-19.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/01/21-01-Nota_t%C3%A9cnica_Orienta%C3%A7%C3%B5es_para_testagem_de_COVID-19.pdf)
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia para Investigações de Surtos ou Epidemias**. Disponível em: [https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_investigacao\\_surtos\\_epidemias.pdf](https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_investigacao_surtos_epidemias.pdf). Acesso em: 14/03/2022
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia Prático de Campo**. Disponível em: [https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_treinamento\\_epidemiologia\\_aplicada\\_servicos\\_sus\\_guiapratico\\_campo.pdf](https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_treinamento_epidemiologia_aplicada_servicos_sus_guiapratico_campo.pdf). Acesso em: 14/03/2022

## ANEXO I - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SURTO E PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 3 - Surto		3 Data da Notificação	
	2 Agravado/doença		Código (CID10)	3 Data da Notificação
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)	
Notificação de Surto	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7 Data dos 1 <sup>os</sup> Sintomas do 1º Caso Suspeito
	8 Nº de Casos Suspeitos/ Expostos até a Data da Notificação			
Dados de Ocorrência	9 Local Inicial de Ocorrência do Surto			
	1 - Residência		2 - Hospital / Unidade de Saúde	
	4 - Asilo		5 - Outras Instituições (alojamento, trabalho)	
	7 - Eventos		8 - Casos Dispersos no Bairro	
	10 - Casos Dispersos em mais de um Município		11 - Outros Especificar	
	3 - Creche / Escola		6 - Restaurante/ Padaria (similares)	
	9 - Casos Dispersos Pelo Município			
Dados de Ocorrência	10 UF	11 Município de Residência	Código (IBGE)	12 Distrito
	13 Bairro		14 Logradouro (rua, avenida,...)	
	15 Número		16 Complemento (apto., casa, ...)	
	17 Geo campo 1		18 Geo campo 2	
	19 Ponto de Referência		20 CEP	
	21 (DDD) Telefone		22 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	
			23 País (se residente fora do Brasil)	
Situação Inicial	24 Data da Investigação		25 Modo Provável da Transmissão	
			1- Direta (pessoa a pessoa) 2- Indireta (Veículo comum ou Vetor) 9- Ignorado	
26 Se indireta, qual o veículo de transmissão provável				
1- Alimento/Água		2- Recursos Hídricos Contaminados (poço, rio, reservatório de água)		3- Vetor
4- Produto (medicamentos, agrotóxicos, imunobiológicos, sangue, etc.)		5- Fômite (faca, lençóis, agulhas, etc.)		9- Ignorado
6- Outro Especificar				
Observações				
Investigador	Município/Unidade de Saúde		Código da Unid. de Saúde	
	Nome		Função	Assinatura

Surto

Sinan NET

SVS 29/05/2006

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE SURTO**



**Definição de caso:** Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfuro-cortante ou não.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual	2 Agravadoença <b>ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO</b>	Código (CID10) Z20,9	3 Data de Notificação	
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)		
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data do Acidente		
Notificação Individual	8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento		
	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado	13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Pará 5-Indígena 9- Ignorado	
	14 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica				
	15 Número do Cartão SUS	16 Nome da mãe			
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito	
	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida,...)		Código	
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1		
	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência		27 CEP	
	28 (DDD) Telefone	29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)		
	<b>Dados Complementares do Caso</b>				
Antecedentes Epidemiológicos	31 Ocupação				
	32 Situação no Mercado de Trabalho 01- Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 02 - Empregado não registrado 06- Aposentado 10- Trabalhador avulso 03- Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 11- Empregador 04- Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 99 - Ignorado		33 Tempo de Trabalho na Ocupação 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano		
	<b>Dados da Empresa Contratante</b>				
	34 Registro/ CNPJ ou CPF	35 Nome da Empresa ou Empregador			
	36 Atividade Econômica (CNAE)	37 UF	38 Município	Código (IBGE)	
	39 Distrito	40 Bairro	41 Endereço		
	42 Número	43 Ponto de Referência	44 (DDD) Telefone		
	45 O Empregador é Empresa Terceirizada 1- Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9- Ignorado				
	Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net SVS 21/06/2019				

**Maria Caroline Santos Maciel**

Referência Técnica CIEVS MINAS

**Elice Eliane Nobre Ribeiro**

Superintendente de Vigilância Epidemiológica

**Hérica Vieira Santos**

Subsecretária de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Caroline Santos Maciel, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elice Eliane Nobre Ribeiro, Superintendente**, em 16/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hérica Vieira Santos, Subsecretário(a)**, em 17/05/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **44710326** e o código CRC **652289A2**.

---

**Referência:** Processo nº 1320.01.0028158/2022-15

SEI nº 44710326